



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 005 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO DOS PROJETOS DE LEI 686 E 687/2015

RELATÓRIO:

De autoria do Executivo, os Projetos de Lei 686 e 687/2015 em epígrafe dispõe sobre as denominações das Creches Proinfância do Bairro Aristeu Costa Rios e da Bairro Jatobá.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 30, Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, portanto é prerrogativa do Município legislar sobre o nome dado às creches municipais. Trata-se de formalidade visando homenagear ilustres moradores desta cidade.

Portanto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2015


Ayrton Zorzi

Presidente

Helio Carlos de Oliveira

Relator


Mauricio Tutty

Secretário